

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Diurno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIO EMANOEL SANTOS SALVINO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL: A COMISSÃO RECURSAL ENTENDE QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA AS CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS (CABELO, COR DA PELE, NARIZ, BOCA) NECESSÁRIAS PARA FAZER JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Diurno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS GONÇALVES RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - *ANÁLISE DA CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO, VERIFICAÇÃO DAS NOTAS APRESENTADAS NA FASE DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DA COTA EEP - ALUNOS EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA, COMO EXIGE O EDITAL EDITAL PRE Nº 28/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. *ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO COMPARECEU EM DATA E HORA INDICADA

Curso: Sistemas de Energia Renovável (Técnico Integrado) - **Turno:** Diurno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRIELY VITÓRIA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DA CCA: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA EM EDITAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA PRÉ MATRÍCULA, EGRESSO EM ESCOLA PÚBLICA - EEP, NOTAS APRESENTADAS NA FASE DE INSCRIÇÃO, COMO EXIGE O ITEM 5.1.1 DO EDITAL. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA 5.1. A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS E CONSISTE EM: 5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA* - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE. C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI*** F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL****; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL****; *A CANDIDATA DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CITADA NA FASE DE RECURSO. ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO §1º DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 - CONSUPER/ DAAOC/REITORIA/IFPB, CUJO TEXTO É O SEGUINTE: ENTENDE-SE POR FENÓTIPO NEGRÓIDE, O CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO INDIVÍDUO, PREDOMINANTEMENTE A COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, QUE COMBINADOS OU NÃO, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO.
ALYSSIA GUIMARÃES ALBUQUERQUE	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL: A COMISSÃO RECURSAL ENTENDE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTA AS CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS (CABELO, COR DA PELE, NARIZ, BOCA) NECESSÁRIAS PARA FAZER JUS AO DEFERIMENTO DO RECURSO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Esperança
Coordenação de Controle Acadêmico